

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001686.1/2020

Data Empenho: 05/10/2020 Data Autorização: 12/11/2020 Processo: 000000-/0

**Sistema Orçamentário****Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 208302 - DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME**

Endereço: AVE JESIEL NORBERTO  
 Bairro: CANDEIAS  
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 06135679000102  
 CEP: 45000000  
 UF: BA

**Histórico :**

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PILHAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS TERMÔMETROS E OXÍMETROS MANIPULADOS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO COVID-19, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

**Liquidação Nº 0005996/2020**

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0040465/2020  
 Contrato: Termo Nº 000208/2019  
 Documento Fiscal: NF Nº 1026 - 06/11/2020 de 657,50

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
657,50	657,50	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
657,50

12/11/20 Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Matr 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0008670/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 657,50, (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Data: 12 / 11 / 2020

DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME  
 06135679000102

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO DO BRASIL	5778	9	16245	0		

Banco: BR Conta: 624008-9 Bor./Cheque: 00150 Receibo: \_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 1686/2020 Nº PROTOCOLO 0040465/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 05/10/2020 Nº AE: 001443/2020**

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - Saúde  
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE  
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo  
 Subelemento da Despesa..: 33903099999 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Credor... : DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME Nº: 208302**  
 Endereço. : AVE JESIEL NORBERTO Nº : 693 Bairro : CANDEIAS CEP : 45000-000  
 Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 06.135.679/0001-02

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PILHAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS TERMÔMETROS E OXÍMETROS MANIPULADOS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO COVID-19, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029S/2019 Nº Processo: 0040465/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000208/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

<b>SALDO ANTERIOR .....</b>	<b>760.685,54</b>	<b>:</b>	<b>TOTAL EMPENHADO.....:</b>	<b>657,50</b>
<b>VALOR EMPENHADO.....:</b>	<b>657,50</b>	<b>:</b>	<b>SALDO ATUAL .....</b>	<b>760.028,04</b>

Juscínia Ferreira Oliveira  
 Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira  
 MAT. 245025  
 Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 23/09/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade  
 Mat. 145659  
 Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira  
 MAT. 245025  
 Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos  
 Mat. 24436-1  
 Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 657,50, (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário  
Nº 001443/2020

Empenho: 1686/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	040465/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 00029/2019 SMS			Ata/Contrato	000208-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME			CNPJ	06.135.679/0001-02
Endereço	AVENIDA JESIEL NORBERTO, 693 - CANDEIAS - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45000000				
Nº Banco	001	Nº Agência	0730-7	Nº Conta	29.189-7
OP/Varição				OP/Varição	
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS - 33903099999				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS)				

Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PILHAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS TERMÔMETROS E OXÍMETROS MANIPULADOS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO COVID-19, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA
-----------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00001	00031261	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO "AAA" - PALITO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)		200,000	2,44	488,00
00002	00001	00031262	PILHA ALCALINA AA 1,5V PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO "AA" - PEQUENA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)		50,000	3,39	169,50

**Total Geral**

**657,50**

Vitória da Conquista, 5 out 2020

**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 24530-4

Assinatura e Carimbo



**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 004187/2020

1/1

Processo	040465/2020	Empenho	0001686/2020	Termo	000208-SMS/2019
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS				
Fornecedor	DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME			CNPJ	06.135.679/0001-02
Endereço	AVENIDA JESIEL NORBERTO, 693 - CANDEIAS - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000000				
Nº Banco	001	Nº Agência	0730-7	Nº Conta	29.189-7
				Telefone	7734221208
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PILHAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS TERMÔMETROS E OXÍMETROS MANIPULADOS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO COVID-19, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00001	00031261	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO "AAA" – PALITO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)		200,000	2,44	488,00
00002	00001	00031262	PILHA ALCALINA AA 1,5V PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO "AA" – PEQUENA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)		50,000	3,39	169,50
<b>Total Geral</b>							<b>657,50</b>

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)

**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Recebemos de DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 06/11/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNIC. DE V. DA CONQUISTA - 24 Valor Total: 657,50

NF-e  
Nº 000.001.026  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS  
LTDA**



RUA JESIEL NORBERTO, 693 - CANDEIAS  
- VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP:  
45028-492  
Fone: (77)3422-1208  
digicopyshiba@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.001.026  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2920 1106 1356 7900 0102 5500 1000 0010 2610 0005 8525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA ADQ REC TERCEIROS - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129200319144042 06/11/2020 10:42:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
064425100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
06.135.679/0001-02

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE V. DA CONQUISTA - 24		CNPJ / CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 06/11/2020
ENDEREÇO PC JOAQUIM CORREIA, 55	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45000-600	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UP BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**FATURA**

DADOS DA FATURA	Número: 1026 - Valor Original: R\$ 657,50 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 657,50
-----------------	--

**DUPLICATAS**

Número	001
Vencimento	11/11/2020
Valor	R\$ 657,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	170,15 (25,88 %)	657,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CNTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUZ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALDR ICMS	VALOR IPI	ACIQ. % ICMS IPI
1308	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V - ABNT/IEC: LR03	85061020	0102	5102	UN	200,00	2,44	0,00	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1309	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V - ABNT/IEC: LR6	85061020	0102	5102	UN	50,00	3,39	0,00	169,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

**ATESTO QUE:**  
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)  
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ( )  
Conferi e achei exato.  
Em: 06/11/2020

Assinatura e Carimbo  
Thiago Lopes Santos  
Coordenação de Suprimentos - SMS  
Mat. 24530-5

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANF com a NF  
Eletrônica nº 1026  
Ass. Ramora C. Pereira  
Matricula 1348000  
Data: 06/11/2020

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$ 51,80 Federal, R\$ 118,35 Estadual ( 25,88 %) Fonte: IBPT  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E ISSON  
Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 17,19 correspondente a aliquota de 2,6156465% nos termos do paragrafo 1. do art. 23 da lc 123/2006.  
0 - Frete por conta do Remetente

Rodrigo Lima dos Santos  
Diretor Financeiro

**RESERVAÇÃO AD FISCAL**

Ramora C. Pereira  
Secretária Municipal de Saúde  
12/11/20



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2011-06.135.679/0001-02-55-001-000.001.026-100.005.852-5	1026	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1026	06/11/2020 10:41:41-03:00		657,50

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.135.679/0001-02	DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA	064425100	BA

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNIC. DE V. DA CONQUISTA - 24		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	7.3.10.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIA ADQ REC TERCEIROS - DE	1 - Saída		bm9sTpn7tLuGWRbcvwl/pNg0Tw=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129200319144042	06/11/2020 às 10:42:27-03:00	06/11/2020 às 10:51:04

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANF com a NF  
Eletrônica nº 1026

Ass. Márcio B. Souza

Matricula 13780-8

Data: 06 / 11 / 20

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

604

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação  
Nº 004187/2020**

1/1

Processo	040465/2020	Empenho	0001686/2020	Termo	000208-SMS/2019
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS				
Fornecedor	DIGICOPY DIGITAL COPIADDRAS LTDA ME			CNPJ	06.135.679/0001-02
Endereço	AVENIDA JESIEL NORBERTO, 693 - CANDEIAS - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000000				
Nº Banco	001	Nº Agência	0730-7	Nº Conta	29.189-7
				Telefone	7734221208
Datação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PILHAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS TERMÔMETROS E OXÍMETROS MANIPULADOS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO COVID-19, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00001	00031261	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO "AAA" – PALITO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - OEVERÃO SER OO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)		200,000	2,44	488,00
00002	00001	00031262	PILHA ALCALINA AA 1,5V PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO "AA" – PEQUENA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER OO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)		50,000	3,39	169,50
<b>Total Geral</b>							<b>657,50</b>

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

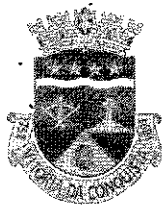
**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA****Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 5 out 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 28/10/2020 às

12:52:56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

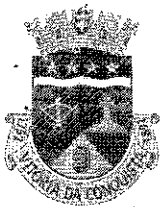
## COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	<b>DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA</b> CNPJ: 06.135.679/0001-02	Fone/Fax: Email	(77)3422-1208/(77) 3441-3514 digicopytoshiba@gmail.com		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PILHAS)</b>					
<b>DE: Secretaria de Saúde Pública</b>				<b>EMPENHO: 1686/2020</b>	
<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:</b>		<b>4187/2020</b>			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					<b>ORDEM DE COMPRA</b> <b>604/2020</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>					
<b>Licitação:</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS</b>		<b>ATA SRP 208/2019 SMS</b>		
<b>Aplicação:</b>	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA/COVID-19</b>				
<b>Local para Entrega:</b>	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
<b>Sessão de Abertura:</b>	Vitória da Conquista, 11 DE JUNHO DE 2019 .				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.3	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO “AAA” – PALITO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR). MARCA: ELGIN/CR203 2	200	R\$2,44	R\$488,00
	1.4	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO “AA” – PEQUENA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)	50	R\$3,39	R\$169,50
					<b>R\$ 657,50</b>
<b>DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.</b>					

**Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almojarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **THACIO LOPES SANTOS**, matrícula n.º **24530-5**, e **BARBARA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula n.º **24313-7**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

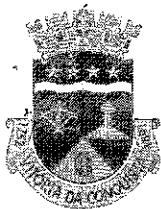
Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
  - 2.3.1. Certidão Previdenciária
  - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
  - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
  - 2.3.4. Receita Municipal
  - 2.3.5. Receita Estadual
  - 2.3.6. Certidão Trabalhista

**Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:**

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

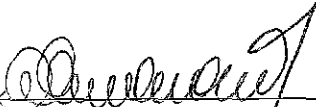
Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

**Cláusula Quinta – DO FORO**

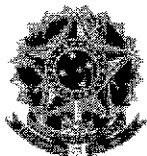
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e o Secretário Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 05 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO CORREIA DA COSTA**  
Coord. Apoio Téc. Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
**RAMONA CERQUEIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**  
**CNPJ: 06.135.679/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:53:19 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **C9A2.C5BF.19D0.FC8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203275386**

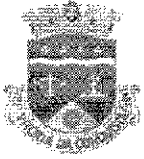
RAZÃO SOCIAL	
<b>DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>064.425.100</b>	<b>06.135.679/0001-02</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****CERTIDÃO NEGATIVA****DADOS DO CONTRIBUINTE****Contribuinte: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA****CNPJ/CPF: 06.135.679/0001-02****Cod.Contribuinte: 0100777****Insc.Municipal:****Endereço Imóvel: AVENIDA JESIEL NORBERTO 693 , CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA - BA ,  
CEP: 45028492****Quadra:****Lote:**

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

**Emitida Sexta-Feira, 6 de Novembro de 2020 as 11:22:17****Validade: 90 dias****Código de controle da certidão: 20200050766****Certidão emitida gratuitamente.****Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.135.679/0001-02  
**Razão Social:** DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA  
**Endereço:** R OTAVIO SANTOS 460 / RECREIO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45020-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2020 a 29/11/2020

**Certificação Número:** 2020103101472816020051

Informação obtida em 06/11/2020 11:23:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.135.679/0001-02

Certidão n°: 28727169/2020

Expedição: 06/11/2020, às 11:22:17

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.135.679/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

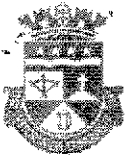
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - ALMOXARIFADO**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Almojarifado
<b>Protocolo (Nº)</b>	52043/2020
<b>Data e hora</b>	06/11/2020 11:52:48
<b>Texto de envio</b>	NF 1026 DIGICOPY VALOR R\$: 657,50 EMPENHO: 1543 AF: 3548/2020
<p><i>Elson Magalhães Rocha</i> Almojarifado Central Mat: 07.150318 Elson Magalhães Rocha Responsável pelo envio</p> <p>SMS - Almojarifado Responsável do Setor</p>	

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Nota Fiscal NF 1026 DIGICOPY VALOR R\$: 657,50 EMPENHO: 1543 AF: 3548/2020 SMS Elson Magalhães Rocha	NF 1026 DIGICOPY VALOR R\$: 657,50 EMPENHO: 1543 AF: 3548/2020

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**

52043/2020

**Data/Hora de origem:**

06/11/2020 11:52:48

**Local (Origem):**

SMS - Almojarifado

**Local (Destino):**

SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





# Comprovante de Pagamento

# Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	DIGICOPY	CPF/CNPJ:	06.135.679/0001-02
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	00730		
Conta:	000000029189-7		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005437	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	17/11/2020		
Valor do pagamento	R\$ 657,50		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___

Registro autenticação: D1317C2D1F618894143EE70000

-----